

## GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

### Resolução Nº 101/1988 de 7 de Junho

O Governo resolve:

1. — adjudicar, após concurso público internacional realizado, a empreitada de: “Pavimentação e sinalização luminosa e reperfilagem da pista do Aeroporto de São Miguel - 3ª. fase” às Sociedades TECNOVIA — Infraestruturas José Guilherme da Costa, Limitada e MONOFÁSICA - Estudos, Montagens e Indústria de Instalações Eléctricas, Limitada, constituídas em consórcio, pela quantia de 639 180 000\$;
2. — autorizar a celebração do contrato, entre a Região Autónoma dos Açores, através da Secretaria Regional do Equipamento Social, e as Sociedades TECNOVIA - Infraestruturas José Guilherme da Costa, Limitada e MONOFÁSICA - Estudos, Montagens e Indústria de Instalações Eléctricas, Limitada, constituídas em consórcio, para a execução da empreitada referida no ponto anterior;
3. — aprovar a minuta do respectivo contrato, e;
4. — delegar no Director Regional de Obras Públicas e Equipamento, Engenheiro Fernando José Violante Calado, poderes para outorgar, em representação da Região Autónoma dos Açores, no mencionado contrato.

Aprovada em Conselho, Horta, 17 de Maio de 1988. O Presidente do Governo, *João Bosco Mota Amaral*.